



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 83/2024

Belém, 30 DE ABRIL DE 2024

(Total de 15 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

JAIRO VALENTE PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 30º GBM
(91) 98899-6283

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR pag.5

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pag.5
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pag.5
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pag.5
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pag.6
LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pag.6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.7

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/2024-DAL-REFRIGERAÇÃO ... pag.7
ORDEM DE SERVIÇO Nº72/2024 - DAL/OBRAS pag.7
ORDEM DE SERVIÇO Nº73/2024 - DAL/OBRAS pag.7
ORDEM DE SERVIÇO Nº74/2024 - DAL/OBRAS pag.7
ORDEM DE SERVIÇO Nº77/2024 - DAL/OBRAS pag.7

Diretoria de Pessoal

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.7
ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pag.7
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.7
NÚPCIAS - CONCESSÃO pag.7
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.8
LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pag.8
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.8
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.8
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.8
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.8
REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE GESTAÇÃO pag.8
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.8

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.8

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pag.9

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pag.9

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pag.9

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - CONVOCAÇÃO ... pag.9

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - RENOVAÇÃO DE PERÍODO DE CONVOCAÇÃO AO SERVIÇO ATIVO ... pag.9

LUTO - CONCESSÃO pag.9

LUTO - CONCESSÃO pag.9

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.9

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - RENOVAÇÃO DE PERÍODO DE CONVOCAÇÃO AO SERVIÇO ATIVO ... pag.10

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - RENOVAÇÃO DE PERÍODO DE CONVOCAÇÃO AO SERVIÇO ATIVO ... pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO pag.10

LUTO - CONCESSÃO pag.10

Diretoria de Pessoal

CLASSIFICAÇÃO pag.10
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.10
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.11
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.11
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.11
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.11
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.11

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.11
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.12
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.12
REMANEJAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pag.12
TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.12
DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.12
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pag.12
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONVOCADO pag.12

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pag.13

6ª Seção do EMG

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO FEBOM pag.13

Academia Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA CONFERENCIA PATRIMONIAL pag.14

3º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pag.14

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 36/2024 - 22º GBM - CAMETÁ ... pag.14

28º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pag.14

29º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pag.15

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA pag.15



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o que determina o Decreto Estadual nº. 3.411, de 16 de abril de 1999;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/498297,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha do Mérito Policial Civil” às personalidades a seguir nominadas, face aos relevantes serviços dispensados em favor da Polícia Civil do Estado do Pará.

Deputado FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Presidente da ALEPA

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

JADER BARBALHO FILHO

Ministro das Cidades

MAJOR-BRIGADEIRO DO AR JOSÉ VIRGÍLIO GUEDES DE AVELLAR

Comandante do I COMAR

Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor da Universidade Federal do Estado do Pará

CEZAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça MPPA

ELCIO NE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO

Deputada Federal

RENILC E CONCEIÇÃO NICODEMOS DE ALBUQUERQUE

Deputada Federal

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS – “ANTÔNIO DOIDO”

Deputado Federal

JOÃO FERRARI JÚNIOR

Deputado Federal

JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR

Deputado Federal

ANDREIA SERRA MELO XARÃO

Deputada Estadual

CARLOS VINÍCIOS DE MELO VIEIRA

Deputado Estadual

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO

Deputado Estadual

FÁBIO SOUZA DE FREITAS

Deputado Estadual

GUSTAVO BEMERGUY SEFER

Deputado Estadual

MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA

Deputado Estadual

DPF JOSÉ ROBERTO PERES

Superintendente Regional da Polícia Federal no Pará

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargador/ Ouvidor Agrário do TJPA

GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

Desembargador TJAP

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Desembargador TJPA

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Desembargadora TJPA

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça do MPPA

CARLO S JEHÁ KAYATH

Chefe de Gabinete do Governador do Estado

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PATRÍCCIA HEITMANN ÉLERES

Diretora de Cerimonial Governadoria do Estado do Pará

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Obras Públicas

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania

JAIME DA SILVA BARBOSA

Secretário Regional de Governo do Marajó

RENATA MIRELA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-Superintendente do DETRAN

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LO PES DA SILVA

Presidente do IGEPPS

CARLO S ANDRÉ VIANA DA COSTA

Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal/SEGUP

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Operacional/SEGUP

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA

Juíza de Direito TJPA

EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE

Juiz de Direito TJPA

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCA NTE

JUIZ DE DIREITO

MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

Juíza de Direito TJPA

PÂMELA CARNEIRO LAMEIRA

Juíza de Direito TJPA

RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA

Juiz de Direito TJPA

ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

Promotora de Justiça MPPA/Coordenadora do GAECO

CARLO S STILIANIDI GARCIA

Promotor de Justiça MPPA

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça MPPA

FRANKLIN LO BATO PRADO

Promotor de Justiça MPPA

HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA

Promotor de Justiça MPPA

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

Promotora de Justiça MPPA

JOSÉ RUY DE ALMEIDA BARBOSA

Promotor de Justiça MPPA

JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO

Promotor de Justiça MPPA

MÔNICA REI MOREIRA FREIRE

Promotora de Justiça MPPA

MULLER MARQUES SIQUEIRA

Promotor de Justiça MPPA

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Promotora de Justiça MPPA



ANA CAROLINA LO BO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso PGE-PA

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral do Amapá

ANDREIA MACEDO BARRETO
Defensora Pública

PATRÍCIA ALENCAR
Prefeita do Município de Marituba

ODIMAR WANDERLEY SALO MÃO
Prefeito do Município de Afuá

JAIR LO PES MARTINS
Prefeito do Município de Conceição Araguaia

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLO NA
Prefeito do Município de Santa Cruz de Arari

PAULO LIBERTE JASPER
Prefeito do Município de Tailândia

Dr. DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Médico/Ex-Deputado Estadual/Ex-Presidente da ALEPA/Ex-Prefeito de Chaves

ANA RENATA BRITO DE SOUSA
Ex-Prefeita do Município de Primavera

TULIO DIAS DAS NEVES
Vereador do Município de Belém

CORONEL ÉDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

CAMILO AFONSO ZAHLUTH CENTENO
CEO do Grupo RBA

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Delegada de Polícia Civil

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Delegada de Polícia Civil

OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ
Delegado de Polícia Civil PA

WALDIR FREIRE CARDOSO
Delegado de Polícia Civil

DPC NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR
Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará

MARIA DE FÁTIMA ANDRADE
Escrivã de Polícia Civil – Cerimonial do Governador

MARLUCE GALÚCIO FARIA S DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do Sindicato dos Servidores Fazendários do Pará

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1.068.246

Fontes: Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.802, Edição Extra e Nota nº 76.035 – Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 165 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art´s. 70, § 1º, alínea “a” e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/387479, resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao **1º SGT BM CLAUDEMIR GREGÓRIO LIMA**, MF: 5623383/1, no período de 01/05/2024 a 29/06/2024, referente ao decênio de

01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 30/06/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2024/387479 - PAE e nota nº 75.888/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 168 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art´s. 70, § 1º, alínea “a” e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/400979, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial a **3º SGT BM ANDREIA MARTINS ROCHA**, MF: 57189194/1, no período de 10/05/2024 a 05/11/2024, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 06/11/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes:Protocolo nº 2024/400979 - PAE e nota nº 75.892/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 167 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art´s. 70, § 1º, alínea “a” e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/468000, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao **3º SGT BM DIEGO SANTOS DA RESSURREIÇÃO**, MF: 57218250/1, no período de 05/05/2024 a 02/08/2024, referente ao decênio de 18/05/2009 a 18/05/2019 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 03/08/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2024/468000 - PAE e nota nº 75.900/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 164 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art´s. 70, § 1º, alínea “a” e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/428949, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **3º SGT BM MARCOS JOSE COSTA NASCIMENTO**, MF: 57173370/1, no período de 30/04/2024 a 26/10/2024, referente ao decênio de 01/04/2006 a 01/04/2016 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 27/10/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: PAE 2024/428949 e Nota nº 75.972/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 166 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art’s. 70, § 1º, alínea “a” e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/354226, resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao **3º SGT BM ISAIAS SILVA DA SILVA, MF:** 57217797/1, no período de 01/05/2024 a 29/06/2024, referente ao decênio de 16/05/2013 a 16/05/2023 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 30/06/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: PAE 2024/354226 e Nota nº 75.991/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 098/IN/CONTRATO, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/408943

Contrato nº 086/2024

Fiscal Titular do Contrato: **3º SGT BM OMERIO DOS SANTOS SOUZA, MF:** 57190099

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS, MF:** 57218379

Objeto: Aquisição de 39 (trinta e nove) cestas de alimentos para ajuda humanitária a serem doados às vítimas atingidas por desastre no município de Pau D’arco-Pa.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1.067.927

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024

Processo Nº 2024/408943

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 B - CBMPA

Objeto: Aquisição de 39 (trinta e nove) cestas de alimentos para ajuda humanitária a serem doados às vítimas atingidas por desastre no município de Pau Darco-Pa.

Natureza de Despesa: 339030

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 - tesouro

Plano Interno: PEA4108828C

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Valor Global: R\$ 9.553,05 (nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

Data da assinatura: 29/04/2024

Vigência: 29/04/2024 até 29/05/2025

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1.067.925

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 41 SF/DF DE 24 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao **MAJ QOBM SIDNEY JOSÉ QUARESMA PERNA, CPF:** 752.862.542-68, MF: 54185340, no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), para material de consumo

que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338.

Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.067.115

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 018/2024

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 018/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90003/2024 – SRP - CBMPA, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual para operação verão, especificado no Itens nº 06, 13 e 14 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 90003/2024 – SRP – CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA : ULTRA MAR IMPORTA ÇÃO LTDA , CNPJ: 81.571.010/0001-89.

ITEM TR: 06; DESCRI ÇÃO: BERMUDA DE LYCRA; UNID: UNIDADE; QTDE TOTAL : 187 VALOR UNIT: R\$ 128,00; VALOR TOTAL : R\$ 23.936,00.

ITEM TR: 13; DESCRI ÇÃO: APITO ; UNID: UNIDADE; QTDE TOTAL : 9.221 VALOR UNIT: R\$ 46,74; VALOR TOTAL : R\$ 430.989,54.

TEM TR: 14; DESCRIÇÃO: APITO ; UNID: UNIDADE; QTDE TOTAL : 769 VA - LOR UNIT: R\$ 46,74; VALOR TOTAL : R\$ 35.943,06.

Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 490.868,60.

Data de Assinatura: 25/04/2024.

Vigência: 25/04/2024 à 25/04/2025.

Signatários: **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ** - Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.067.709

ERRATA DE EXTRATO DE ATA

Extrato de ata publicado no D.O.E Nº 35.795: Protocolo nº: 1065826 de 24/04/2024.

Onde se lê: Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 009/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,

[...]

Vigência: 22/04/2023 à 22/04/2024.

Leia-se: Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 009/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,

[...]

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Belém-Pará, 29 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.068.142

ERRATA DE EXTRATO DE ATA

Extrato de ata publicado no D.O.E Nº 35.795: Protocolo nº: 1065844 de 24/04/2024.

Onde se lê: Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 010/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,

[...]

Data de Assinatura: 22/04/2023.

Leia-se: Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 010/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,

[...]

Data de Assinatura: 22/04/2024.

Belém-Pará, 29 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.068.164

ERRATA DE EXTRATO DE ATA

Extrato de ata publicado no D.O.E Nº 35.795: Protocolo nº: 1065861 de 24/04/2024.

Onde se lê: Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 011/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,

[...]



Data de Assinatura: 22/04/2023.

Leia-se: Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 011/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,

[...]

Data de Assinatura: 22/04/2024.

Belém-Pará, 29 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.068.180

ERRATA DE EXTRATO DE ATA

Extrato de ata publicado no D.O.E Nº 35.795: Protocolo nº: 1065876 de 24/04/2024.

Onde se lê: Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 012/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,

[...]

Data de Assinatura: 22/04/2023.

Leia-se: Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 012/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,

[...]

Data de Assinatura: 22/04/2024.

Belém-Pará, 29 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.068.192

Fontes: Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.803 e Nota nº 76.040 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/2024-DAL-REFRIGERAÇÃO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/2024 - DAL/Refrigeração**, referente ao deslocamento de 02 (dois) militares aos municípios de Salinópolis para realizarem serviços de manutenção preventiva e corretiva, além de instalações e assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado nas UBM's (13º GBM), com deslocamento para o dia 26/04/2024 e retorno dia 28/04/2024.

Protocolo: 2024/498.084- PAE

Fonte: Nota nº 75.802 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº72/2024 - DAL/OBRAS

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 72/2024 - DAL/OBRAS**, referente ao deslocamento de 04 (Quatro) militares ao município de São Miguel do Guamá, para serviço de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das Unidades de Bombeiro Militar, ocorrendo o deslocamento para o dia 25/04/2024 e retorno dia 25/04/2024.

Protocolo: 2024/495.542 - PAE

Fonte: Nota nº76.024 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº73/2024 - DAL/OBRAS

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 73/2024 - DAL/OBRAS**, referente ao deslocamento de 01 (Um) militar ao município de São Miguel do Guamá, para serviço de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das Unidades de Bombeiro Militar, ocorrendo o deslocamento para o dia 22/04/2024 e retorno dia 22/04/2024.

Protocolo: 2024/495.555 - PAE

Fonte: Nota nº76.025 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº74/2024 - DAL/OBRAS

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 74/2024 - DAL/OBRAS**, referente ao deslocamento de 01 (Um) militar ao município de São Miguel do Guamá, para serviço de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das Unidades de Bombeiro Militar, ocorrendo o deslocamento para o dia

24/04/2024 e retorno dia 24/04/2024.

Protocolo: 2024/495.564 - PAE

Fonte: Nota nº76.026 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº77/2024 - DAL/OBRAS

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 77/2024 - DAL/OBRAS**, referente ao deslocamento de 02 (Dois) militares ao município de São Miguel do Guamá, para serviço de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das Unidades de Bombeiro Militar, ocorrendo o deslocamento para o dia 29/04/2024 e retorno dia 29/04/2024.

Protocolo: 2024/508.297- PAE

Fonte: Nota nº76.027 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA	5932582/1	8º GBM	01/03/2024	30/03/2024	CEL - QOBM	LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS	CMT DO 8º GBM

Fontes: PAE nº 2024/222763 e Nota nº 73.824/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOBM RÔMULO DE OLIVEIRA PINTO	5932585/1	1º GPA	01/04/2024	30/04/2024	MAJ - QOBM	JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA	CMT DO 1º GPA

Fontes: PAE nº 2024/284790 e Nota nº 73.966/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência :	Deferimento:
1 SGT QBM HELITON E SILVA LOURENÇO BARGMANN	560738/1	2º SBM	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.532/2024 e Nota nº 74.888/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
CB QBM FELIPE MARTINS REIS	5932319/1	03/05/2024	10/05/2024

DESPACHO:

1- Deferido.

2- Ao comandante do militar para informação e controle.

Fontes: Requerimento nº 33.885/2024 e Nota nº 75.612/2024 - Diretoria de Pessoal.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR JOSÉ SANTANA BRITO FILHO**, MF: 5398410/1; RG: 15762; CPF: 319.649.582-53, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 agosto de 1992, por meio da Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, presente no Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de junho de 2023, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 1.119 de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.431 de 12 de junho de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2022; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.715/2024 e Nota nº 75.667/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matricul a	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
3 SGT QBM JOSÉ RAFAEL MENDONÇA DE SOUZA	5721798 4/1	22/04/2024	12/05/2024	MARIAH RAFAELA MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO:

- 1- Deferido.
2- Ao comandante do militar para informação e controle.
3- registra-se, publica-se e cumpre-se.

Fontes: Requerimento nº 34.033/2023 e Nota nº 75.670/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR VALDOMÍCIO SANTIAGO DA SILVA**, MF: 5422310/2; RG: 2006258; CPF: 365.202.762-00, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, presente no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de maio de 2023, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 986 de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.394 de 11 de maio de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 21 de abril de 2012 a 21 de abril de 2022, já acrescidos de **10 (dez) meses e 10 (dez) dias** de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbados em Boletim Geral nº 154 de 25 de agosto de 1997; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de abril de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.778/2024 e Nota nº 75.678/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR MÁRIO CLAUDINO MACEDO DAS NEVES BARATA**, MF: 5608970/1; RG: 2714992; CPF: 566.207.052-00, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de abril de 2024, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 1.154 de 01 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.776 de 10 de abril de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2024; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de abril de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.790/2024 e Nota nº 75.699/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que a **CEL QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO**, RG: 3333008; CPF: 709.528.762-72; MF: 5817099/1, nascida no dia 27 de janeiro de 1980, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 13 de março de 2000, conforme Portaria nº 157 de 22 de março de 2000, publicada no Diário Oficial/PA nº 29.178 de 24 de março de 2000, completou **24 (VINTE E QUATRO) ANOS, 01 (UM) MÊS E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS** de tempo de efetivo serviços prestados a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei Estadual nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação a militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém, 30 de abril de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.974/2024 e Nota nº 75.768/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matric ula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência: o:	Deferiment
3 SGT QBM CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA	571891 89/1	1ª SBM	25/06/2007	25/06/2017	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 34.068/2024 e Nota nº 75.772/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE GESTAÇÃO

De Acordo com a Portaria nº 750/2020, publicada no BG nº 204/2020, de 06 de novembro de 2020, que versa sobre o Regime Especial de Trabalho para as bombeiras militares em período de gestação e amamentação.

Nome	Matrícula	Motivo do Regime Especial :	Data de Início:
CB QBM DOMINIQUE DE JESUS MAIA PANTOJA	5932299/1	Período Gestacional	26/04/2024

DESPACHO:

1. Deferido.
2. Ao Comandante da Requerente o controle da concessão conforme Art. 5º da mesma legislação.

Fontes: Requerimento nº 34.115/2024 e Nota nº 75.795/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 29 de abril de 2024 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM DANIEL REIS DIAS	57189182/ 1	26º GBM	QCG-EMG-BM4	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
3- Publique-se.

Fonte: PAE nº 2024/466725 e Nota nº 75.806/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **2º SGT BM RR BENEDITO BERNARDES DA SILVEIRA JUNIOR**, MF: 5430275/1; RG: 2529065; CPF: 480.607.392-04, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, presente no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de junho de 2021, de acordo com a Portaria RR **IGEPREV/PA** nº 1.359 de 31 de Maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.607 de 10 de junho de 2021. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de março de 1993 a 01 de março de 2003; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPREV/PA (atual IGEPPS/PA)** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 26 de abril de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.781/2024 e Nota nº 75.816/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de

interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM ROMILDA VALENTIM DA SILVA	57189237/1	MARABÁ/PA	FORT LAUDERDALE/EUA	FÉRIAS	06/07/2024	04/08/2024

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 34.078/2024 e Nota nº 75.818/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOBM MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO	5932603/1	BELÉM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	FÉRIAS	07/06/2024	15/06/2024

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.875/2024 e Nota nº 75.819/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	5932510/1	BELÉM/PA	FORTALEZA/CE	FÉRIAS	15/05/2024	21/05/2024

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.756/2024 e Nota nº 75.861/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - CONVOCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no horário das oito horas, esteve reunida a comissão composta pelo LACY OLIVEIRA **AMÂNCIO** - **2º TEN QOABM** - Presidente; JOSÉ **RUBENS GURJÃO** DE SOUSA - **STEN BM** - Membro; MARCOS PANTOJA **NOVAES** - **3º SGT BM** - Secretário, para aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA aos militares abaixo relacionados em conformidade com o resultado de ATA de Inspeção de Saúde JISBM 008/2024, publicada no Boletim Geral nº 78 de 23 de abril de 2024, com seus respectivos conceitos:

Nome	Matrícula	Resultado TAF:
TEN CEL RR LAERCIO CORREA PALHETA	5037077/1	APTO
SUB TEN RR JULIO CEZAR LIMA COSTA	5601088/1	APTO
SUB TEN RR ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA	5601738/1	APTO
SUB TEN RR ANTONIO CARLOS SENA BATISTA	5452554/1	APTO
SUB TEN RR DJALMA NUNES OSCAR	5422302/1	APTO
SUB TEN RR FERNANDO FERNANDES FEITOSA	5209803/1	APTO
SUB TEN RR MOISES LOPES	5210364/1	APTO
SUB TEN RR ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA	5601711/1	APTO
SUB TEN RR ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS	516299801/1	APTO
2 SGT RR SERGIO MIRANDA DA SILVA	5210097/1	APTO
3 SGT RR JOSÉ RIBAMAR LUCAS DE ARAUJO FILHO	5399386/1	APTO

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA

Fonte: Nota nº 75.866/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - RENOVAÇÃO DE PERÍODO DE CONVOCAÇÃO AO SERVIÇO ATIVO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no horário das oito horas, esteve reunida a comissão composta pelo LACY OLIVEIRA **AMÂNCIO** - **2º TEN QOABM** - Presidente; JOSÉ **RUBENS GURJÃO** DE SOUSA - **STEN BM** - Membro; MARCOS PANTOJA **NOVAES** - **3º SGT BM** - Secretário, para aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA aos militares abaixo relacionados em conformidade com o resultado de ATA de Inspeção de Saúde JISBM 008/2024, publicada no Boletim Geral nº 78 de 23 de abril de 2024, com seus respectivos conceitos:

Nome	Matrícula	Resultado TAF:
SUB TEN RR QBMP-00 CONV ANTONIO MARIA SOUZA VIANA	5124093/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV JOSE DAVID EVANGELISTA DE SOUSA	5211441/1	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV JOSÉ HEVERALDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	5399181/1	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV JOSÉ MÁRCIO DE MIRANDA CORDEIRO	5162459/1	APTO
1º SGT RR QBMP-00 CONV JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES	5399076/1	APTO

2º SGT RR QBMP-00 CONV ELIELSON DE SOUSA MONTEIRO	5160960/3	APTO
2º SGT RR QBMP-00 CONV FRANCISCO VIVALDO FARIAS GONÇALVES	5602394/1	APTO

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA

Fonte: Nota nº 75.873/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
CB QBM THAIS DE ALCÂNTARA MACEDO FIGUEIREDO	5932556/1	3ª SBM	JUREMA MARCELLOS DE ALCÂNTARA	AVÓ MATERNA	24/04/2024	02/05/2024	03/05/2024

DESPACHO:

1. Deferido.
2. Ao comandante do militar para informação e controle, providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão**.
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fontes: Requerimento nº 34.081/2024 e Nota nº 75.874/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	57218516/1	3ª SBM	GUILHERMINA PEREIRA DE OLIVEIRA	AVÓ PATERNA	23/04/2024	01/05/2024	02/05/2024

DESPACHO:

1. Deferido.
2. Ao comandante do militar para informação e controle, providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão**.3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fontes: Requerimento nº 34.083/2024 e Nota nº 75.881/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Certificamos que a **CEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO**, RG: 4232173; CPF: 517.965.382-72; MF: 5817145/1, nascida no dia 02 de julho de 1976, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 13 de março de 2000, de acordo com a Portaria nº 157 de 22 de março 2000, publicada no Diário Oficial/PA nº 29.178 de 24 de março de 2000, completou **24 (VINTE E QUATRO) ANOS, 01 (UM) MÊS E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS** de tempo de efetivo serviços prestados a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação a militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém/PA, 29 de abril de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.520/2024 e Nota nº 75.883/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - RENOVAÇÃO DE PERÍODO DE CONVOCAÇÃO AO SERVIÇO ATIVO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no horário das oito horas, esteve reunida a comissão composta pelo LACY OLIVEIRA **AMÂNCIO** - **2º TEN QOABM** - Presidente; JOSÉ **RUBENS GURJÃO** DE SOUSA - **STEN BM** - Membro; MARCOS PANTOJA **NOVAES** - **3º SGT BM** - Secretário, para aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ao militar abaixo relacionado em conformidade com o resultado de ATA de Inspeção de Saúde JISBM 008/2024, publicada no Boletim Geral nº 78 de 23 de abril de 2024, com seus respectivos conceitos:

Nome	Matrícula	Resultado TAF:
CEL RR QOBM CONV SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA	5398967/1	APTO

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA

Fonte: Nota nº 75.885/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - RENOVAÇÃO DE PERÍODO DE CONVOCAÇÃO AO SERVIÇO ATIVO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no horário das oito horas, esteve reunida a comissão composta pelo LACY OLIVEIRA **AMÂNCIO** - 2º TEN QOABM - Presidente; JOSÉ **RUBENS GURJÃO** DE SOUSA - STEN BM - Membro; MARCOS PANTOJA **NOVAES** - 3º SGT BM - Secretário, para aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA aos militares abaixo relacionados em conformidade com o resultado de ATA de Inspenção de Saúde JISBM 008/2024, publicada no Boletim Geral nº 78 de 23 de abril de 2024, com seus respectivos conceitos:

Nome	Matrícula	Resultado TAF:
CAP RR QOABM CONV ELON ROCHA DO NASCIMENTO	5211565/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-01 CONV AILSON PANTOJA BARBOSA JUNIOR	5211549/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-01 CONV ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	5214351/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-01 CONV ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO	5210135/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA	3382656/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-01 CONV ANTONIO SANTOS	5037689/7	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV AUGUSTO JOSE MAIA PINHEIRO	5037719/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS REIS	5037581/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS	3389154/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-01 CONV EDENILSON SOUZA ROCHA	5037484/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV ELDSON NASCIMENTO NEVES	3391795/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-02 CONV FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA	5063329/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-01 CONV HERNANY HENRIQUE DA SILVA GUEDES	3326934/3	APTO
SUB TEN RR QBMP-01 CONV JOCTÂ PAULA DA COSTA	5232538/4	APTO
SUB TEN RR QBMP-01 CONV JOSE AUGUSTO LIMA BARBOSA	5211921/1	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS	7008252/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-03 CONV LUIS CLAUDIO COSTA REIS	5598338/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV MANOEL DE JESUS SIQUEIRA GASPAR	5037050/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-01 CONV MANOEL GEREMIAS COSTA	5037069/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV MARCO ANTONIO DA SILVA COSTA	3392112/3	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV MOISÉS DUTRA DE LIMA	5608783/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES	5064074/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA	5159121/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-01 CONV REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA	3392201/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV RUI VALENTE DE BRITO	3389332/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-01 CONV SANDOVAL NASCIMENTO JUNIOR	5211719/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-01 CONV SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA	5623561/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV UERISSON SANTOS E SILVA	5036704/3	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA	5428408/3	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV WILLIAM BERNARDO CARDOSO DA CRUZ	3389405/2	APTO
SUB TEN RR QBMP-00 CONV WILSON FERREIRA DA SILVA	3389391/2	APTO
1º SGT RR QBMP-00 CONV FILADELFO PESSOA NUNES FILHO	5037468/2	APTO
2º SGT RR QBMP-00 CONV CAETANO PEREIRA	5122503/2	APTO
2º SGT RR QBMP-00 CONV FRANCISCO DA CRUZ COSTA	5122627/2	APTO

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA

Fonte: Nota nº 75.887/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, ficam transferidos a contar do dia 29 de abril de 2024 os militares abaixo relacionados, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM JOÃO MORAIS DA SILVA	5452627/1	25º GBM	1ª SBM	Interesse Próprio
CB QBM ANTONIO EDUARDO DE SOUSA SILVA	5932317/1	1ª SBM	13º GBM	Interesse Próprio
SD QBM ISRAEL BAIA DO NASCIMENTO	5971400/1	13º GBM	25º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.

Fontes: PAE 2024/457216 e Nota nº 75.921/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no Boletim Geral nº 81/2024 de 26/04/2024 (Nota nº 75.781 - DP), referente a transferência do militar conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM BRUNO DIAS DE SOUZA	5971243/1	14º GBM	QCG-ASSCMD	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.

Fonte: Nota nº 75.928/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM LAENO JOSE SANTOS BRANDAO CORREA	57173442/1	3ª SBM	JOSE PAULO BRANDÃO CORREA	Avô Paterno	25/04/2024	02/05/2024	03/05/2024

DESPACHO:

1. Deferido.
2. Ao comandante do militar para informação e controle, providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão**.
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fontes: Requerimento nº 34.097/2024 e Nota nº 75.939 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
1º SGT RR QBMP-00 CONV EFRAIM BRITO FERREIRA	5282691/2	QCG-AJG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/04/2024

Fonte: Nota nº 75.943/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR MARCOS SÉRGIO CATIVO ROSA DE ARAUJO**, MF: 5210321/1; RG: 2071784; CPF: 426.793.892-04, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, por meio da Portaria nº 017 de 25 de outubro de 1991, presente no Boletim Geral nº 208 de 20 de novembro de 1991. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de novembro de 2020, de acordo com a Portaria RR **IGEPREV/PA** nº 2.576 de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.393 de 03 de novembro de 2020. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de outubro de de 2001 a 01 de outubro de 2011; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPREV/PA (atual IGEPSP/PA)** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 29 de abril de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.832/2024 e Nota nº 75.945/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA**, MF: 5422841/1; RG: 1660322; CPF: 303.084.022-00, incluiu no estado efetivo desta

Corporação no dia 01 de março 1993, presente no Boletim Geral nº 041 do dia 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de agosto de 2023, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 1.736 de 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.503 de 10 de agosto de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de março de de 1993 a 01 de março de 2003; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 29 de abril de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.855/2024 e Nota nº 75.953/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA**, MF: 5422841/1; RG: 1660322; CPF: 303.084.022-00, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março 1993, presente no Boletim Geral nº 041 do dia 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de agosto de 2023, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 1.736 de 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.503 de 10 de agosto de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de março de de 2003 a 01 de março de 2013; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 29 de abril de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.856/2024 e Nota nº 75.956/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA**, MF: 5422841/1; RG: 1660322; CPF: 303.084.022-00, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março 1993, presente no Boletim Geral nº 041 do dia 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de agosto de 2023, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 1.736 de 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.503 de 10 de agosto de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de março de de 2013 a 01 de março de 2023; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 29 de abril de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.857/2024 e Nota nº 75.958/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **CEL QOBM ARMANDO SILVA DE SOUZA**, RG: 1632971; CPF: 372.917.502-53; MF: 5399807/1, nascido no dia 31 de dezembro de 1970, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, de acordo com a Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, publicada no Boletim Geral nº 148 de 18 de agosto de 1992, completou **31 (TRINTA E UM) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 06 (SEIS) DIAS** de tempo de efetivo serviços prestados a esta Corporação, e conta com a averbação de **01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES** de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, registrado no Boletim Geral nº 030 de 12 de fevereiro de 2001, totalizando o tempo de **33 (TRINTA E TRÊS) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 06 (SEIS) DIAS** de efetivo serviços, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei Estadual nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Consta ainda nos seus assentamentos a seguinte averbação: **01 (UM) ANO** de licença especial não gozada, já contada em dobro, referente ao 1º decênio compreendido de 01 de agosto de 1992 a 01 de fevereiro de 2001, publicada no Boletim Geral nº 202 de 01 de novembro de 2019, somando até a presente data o tempo de **34 (TRINTA E QUATRO) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 06 (SEIS) DIAS** de serviços. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém/PA, 29 de abril de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.339/2024 e Nota nº 75.959/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Com mais 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro conforme o art. 132, Parágrafo 1º e Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da PMPA):

Nome	Matricúla	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM ANSELMO MARCELO PIRES PINTO	541851/83/1	22º GBM	03/02/2004	15/08/2013	1º	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.914/2024 e Nota nº 75.961/ 2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR ROBERTO RAIOL FURTADO**, MF: 5427576/1; RG: 1485915; CPF: 259.477.292-53, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março 1993, presente no Boletim Geral nº 041 do dia 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de abril de 2024, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 1.255 de 01 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.776 de 10 de abril de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de março de de 1993 a 01 de março de 2003; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração

Quartel em Belém-PA, 29 de abril de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.923/2024 e Nota nº 75.969/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, ficam transferidos a contar do dia 28 de abril de 2024 os militares abaixo relacionados, conforme as informações da tabela:

Nome	Matricúla	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM EVANDRO FABIO ALEIXO MELO DA SILVA	5932598/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
2 TEN QOBM MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO	5932596/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM DENIS BOROTO COSME	5721825/4/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOELSON SILVA DA SILVA	5721837/0/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM PETER BAIA DA COSTA	5717402/1/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO	5721824/7/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM ANTONIO MARCOS NEVES DOS SANTOS	5932545/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM JULIO CESAR ALVES PEDREIRO	5932568/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	5932306/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM ADRYAN HENRIQUE DE SOUZA BARROS	5970545/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM ANA LUIZA COSTA LOBO	5971335/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM ANDRÉ LUIZ GOMES LOPES	5970616/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço



SD QBM ARIEL PEREIRA SAMPAIO	5971066/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM BRENNO BATISTA MARTINS	5970694/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM DANILSON SIMEÃO FURTADO	5970883/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM DENNER ROCHA QUADROS	5970846/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM DENNYSON ALENCAR DA SILVA	5970938/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM HENDRICK ALLAN GOMES DOS REIS	5970538/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM JOÃO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO	5956370/2	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM JORGE FERNANDO NEVES NASCIMENTO	5970572/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM JOSÉ GABRIEL DA SILVA IGNACIO	5971141/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM LUAN MOREIRA ARAÚJO	5970998/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM MATHEUS QUEIROZ COSTA	5970959/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM PEDRO HENRIQUE ALVES AVELINO	5971019/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM PEDRO HENRIQUE THOMÉ DA SILVA	5971436/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço
SD QBM WENDEL CORRÊA DOS SANTOS	5970658/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada na BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
3- Publique-se.

Fontes: PAE 2024/507033 e Nota nº 75.978/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **SUB TEN QBM COND SÉRGIO DAS NEVES SOARES**, RG: 2498791, CPF: 426.885.232-87, MF: 5610338/1, nascido no dia 14 de JULHO de 1972, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de FEVEREIRO de 1994, conforme Portaria Nº 039, de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Boletim geral Nº 038, de 28 de fevereiro de 1994, completou o tempo de **30 (TRINTA) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 04 (QUATRO) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 29 de ABRIL de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento Nº 32.086/2024 e Nota Nº 75.985/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REMANEJAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo o Art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, publicada em Boletim Geral nº 170 de 19 de Setembro de 2018, que trata do remanejamento de Voluntários Civis do CBMPA e conforme necessidade administrativa, transfiro o Voluntário Civil abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL IASMIN CRISTINE FERREIRA PROGENIO		CFAE	ABM

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA

Fontes: PAE nº 497115/2024 e Nota nº 75.990/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 29 de abril de 2024 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM JOÃO FELIPE BANDEIRA MORAES TRINDADE	5952397/2	26º GBM	QCG-EMG-BM4	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada na BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
3- Publique-se.

Fontes: PAE 2024/501758 e Nota nº 75.995/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR EDIMILSON DOS SANTOS REZUENHO**, MF: 5601193/1; RG: 2502699; CPF: 455.576.082-49, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 038 do dia 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de janeiro de 2024, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 3.473 de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2014; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 29 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.953/2024 e Nota nº 75.997/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **SUB TEN QBM COND SILVANO SOARES PEREIRA**, RG: 2686609, CPF: 283.332.172-49, MF: 5607507/1, nascido no dia 20 de FEVEREIRO de 1974, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de FEVEREIRO de 1994, conforme Portaria Nº 039, de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Boletim geral Nº 038, de 28 de fevereiro de 1994, completou o tempo de **30 (TRINTA) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 04 (QUATRO) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 29 de ABRIL de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento Nº 33.962/2024 e Nota Nº 76.000/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONVOCADO

Certificamos que o **MAJ RR QOABM CONV ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA**, RG: 8341, CPF: 330.915.362-20, MF: 3381714/2, nascido no dia 15 de abril de 1963, foi convocado ao serviço ativo desta Corporação no dia 07 de junho de 2022, por meio do Decreto de 07 de junho de 2022, conforme publicado no Diário Oficial/PA nº 35.002 de 09 de junho de 2022, e completou até a presente data o tempo de **01 (UM) ANO, 10 (DEZ) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS** de convocado a esta Corporação. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém/PA, 29 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.126/2024 e Nota nº 76.003/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 476/2024-CONSEP

EMENTA : Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO-2022.

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/18-CO NSEP, de 12 de

dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o conteúdo disposto no Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO 2022, consignado no Processo nº 015/2023-CONSEP, de responsabilidade do **Cel B M Helton Charles Araújo Moraes** - S ubcomandante do CBM/PA, autoridade encarregada dessa missão na I nstituição, e apresentado pelo **Tcel BM José Ricardo Sanches Torres** na 382ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), realizada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), em 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Parecer/Voto da Lavra do Cel PM Marco Antonio Sirotheau C orrêa Rodrigues - Secretário da SEAP - Conselheiro Titular, apresentado pelo S r. Ringo Alex Rayol Frias - Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEAP, na 386ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 23 de abril de 2024, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), foi aprovado por unanimidade dos C onselheiros presentes da 386ª Reunião Ordinária, realizada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), em 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO 2022, cujo extrato do Parecer/Voto está disposto no anexo com suas principais especificidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de abril de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 476/2024-CONSEP

EMENTA : Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO-2022.

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/18-CO NSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o conteúdo disposto no Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO 2022, consignado no Processo nº 015/2023-CONSEP, de responsabilidade do **Cel BM Helton Charles Araújo Moraes** - Subcomandante do CBM/PA, autoridade encarregada dessa missão na I nstituição, e apresentado pelo **Tcel BM José Ricardo Sanches Torres** na 382ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), realizada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), em 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Parecer/Voto da Lavra do C el PM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues - Secretário da SEAP - Conselheiro Titular, apresentado pelo S r. Ringo Alex Rayol Frias - Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEAP, na 386ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 23 de abril de 2024, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), foi aprovado por unanimidade dos C onselheiros presentes da 386ª Reunião Ordinária, realizada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), em 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO 2022, cujo extrato do Parecer/Voto está disposto no anexo com suas principais especificidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de abril de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 476/2024-CONSEP

EXTRATO DO PARECER/VOTO

1-MATÉRIA SOB EXAME:

Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO-2022.

2-EXIGÊNCIA REGIMENTAL:

O CBM/PA é um dos órgãos sob supervisão técnica e operacional do SIEDS, tendo o CONSEP a missão de supervisionar sua área correcional.

3-ANÁLISE PRELIMINAR DA MAT ÉRIA PELO PLENÁRIO DO CONSEP:

Comprovado ter sido editado o Relatório dentro do padrão regulamentar e pela área de competência correcional do CBM/PA.

4-DO PARECER:

Considerando a PORTARIA nº 024/2017-CONSEP (que normatiza o modelo de relatório anual de atividades dos órgãos de correção das instituições do SIEDS), faz-se necessário destacar que houve desatenção na lavra de algumas informações exigidas na regulamentação, o que enseja

algumas indagações:

Quais as estratégias adotadas pelo órgão? O relatório não discrimina nenhuma estratégia adotada em suas ações, ou na própria instituição, apenas dados quantitativos das tomadas de decisões acerca das ações correcionais, administrativas e repressivas, porém, sem propor diretamente uma ação a ser tomada para diminuir transgressões ou aumentar a disciplina no órgão;

Quais informações acerca de produtividade? (avaliação de desempenho do CBMPA): o documento do qual relatamos informa as sanções disciplinares aplicadas como informativo de produtividade, porém, este deveria ter abordado os impactos das atividades da Corregedoria junto aos servidores na missão precípua da Corporação, ou seja, nas ações de assistência à população, ações realizadas com (e para) civis, informativo de prevenção a incêndios e outros acidentes domésticos, por exemplo, que podem ser encontrados no site da corporação. É um item a ser averiguado com mais atenção aos detalhes, para realizar uma inspeção e avaliação melhor sobre os resultados obtidos;

Qual a situação dos processos da Corregedoria do CBM/PA diante do Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ouvidoria do SIEDS etc? Entendemos que deveria constar uma menção aos referidos órgãos do sistema de Justiça, quicã a real situação diante dos mesmos em relação à própria instituição e aos processos em andamento e as ações significantes para cada um dos citados acima, aos quais não foram identificados dados diretos ou indiretos.

5 - DO VOTO:

Diante do exposto e considerando as informações obtidas de forma geral no documento apresentado, voto FAVORÁVEL pela aprovação deste relatório em sua integralidade, apenas com as observações constantes nesta relatoria, parabenizando o trabalho realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará e seus valerosos Soldados do Fogo, em especial às atividades correcionais desempenhadas pela Corporação, que em muito contribuem para o pleno êxito do sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

É o parecer e voto.

6 - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Julgado aprovado o Relatório de Atividades da Área Correicional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO 2022, conforme parecer apresentado no Plenário do CONSEP, pelo Sr. Ringo Alex Rayol Frias - Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEAP, na 386ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024.

Belém/PA, 26 de abril de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1.067.715

Fontes: Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.803 e Nota nº 76.038 – Ajudância Geral do CBMPA.

6ª Seção do EMG

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO FEBOM

Torno pública a convocação para Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão e Administração Superior do FEBOM, nos termos do Art. 5º § 3º do Decreto Estadual nº 2.458, de 29 de junho de 2022.

PAUTA: Deliberação e aprovação de demanda do COP, através do PAE 2024/466585, no qual a DAL solicita informações relacionadas à disponibilidade orçamentária destinada à despesa Aquisição de Material para Operação Verão no Valor Global de R\$ 424.299,95 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO GABINETE DO COMANDANTE GERAL;

DATA: 02 de maio de 2024 (Quinta-Feira).

INÍCIO DA REUNIÃO: 10h.

[02MAI - CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FEBOM](#)

Erivaldo dos Santos Cardoso - **TCEL QOBM**

Chefe da 6ª Seção do EMG do CBMPa e

Secretário Executivo do FEBOM

Fontes: Memorando Circular nº 6/2024 FEBOM-CBM e Nota nº 76.053 - 6ª Seção do EMG

Academia Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA CONFERENCIA PATRIMONIAL

A Comandante da Academia de Bombeiro Militar do CBMPA, **Ana Paula** Tavares Pereira Amador - **TCEL QOBM** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, Resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial da Academia de Bombeiro Militar - ABM:

Presidente: Pedro Emilio Castelo Branco **Alencar** França - **2º TEN QOBM**, MF: 5932631-1

Membro: Tony Everton Mendonça da Silva - **STEN QBM**, MF: 5602645-1

Membro: Jhonatan Gomes **Travassos** - **CB BM**, MF: 5932471-1

Secretário: Murilo Iago de Almeida Aguiar - **V.C.**

Art. 2º A referida conferência deverá ser realizada com prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação desta Portaria. Confeccionar, ao final do prazo estipulado, relatório conforme modelo publicado pela Seção de Patrimônio do CBMPA, publicada em BG nº 39

de 27/02/2023, constando quais bens móveis são servíveis e inservíveis.

Art. 3º Realizar registro de imagens de todos os bens inservíveis para descarga, anexar em relatório final

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação em boletim geral, com validade até 31 de dezembro de 2024

Ana Paula Tavares Pereira Amador - TCEL QOBM

Comandante da ABM

Fonte: Nota nº 75.706 - Academia de Bombeiro Militar.

3º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 3º GBM, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM AUGUSTO CESAR MAIA DA CUNHA	57189359/1	3º GBM	TRANSFERÊNCIA DO GSE	22/04/2024	Pronto

Fonte: Nota nº 75.782 - 3º GBM/ Ananindeua.

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº 2024/502065, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 024/2024- 3º GBM, referente a PREVENÇÃO NA INAUGURAÇÃO PARQUE CULTURAL VILA MAGUARI ANANINDEUA .

Adriana Melendez Alves - TCEL QOBM

Comandante do 3º GBM

Protocolo: 2024/502065- PAE

Fonte: Nota nº 76020 - 3º GBM/ Ananindeua

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço N°030/2024 -10ºGBM, referente ao evento APOIO PREVENTIVO NO V-FESTIVAL NOSSA ARTE DAS APAES, realizada no município de Redenção/PA, nos dias 18 e 19 de Abril de 2024, pelo 10º GBM.

Protocolo: 2024/442736 -PAE

Fonte: Nota nº 76.009 - 10º GBM/ Redenção

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço N°019/2024 -10ºGBM, referente ao evento TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DO CER III, realizada no município Redenção/PA, nos dias 07 e 08 de Maio de 2024, pelo 10º GBM.

Protocolo: 2024/507384 -PAE

Fonte: Nota nº 76.010 - 10º GBM/Redenção

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço N°026/2024 -10ºGBM, referente ao evento I ENCONTRO DE CAIAQUEIROS EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAUAIA, realizada no município de Conceição do Araguaia/PA, nos dias 06 e 07 de Abril de 2024, pelo 10º GBM.

Protocolo: 2024/383071 -PAE

Fonte: Nota nº76.011- 10º GBM/Redenção

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço N°031/2024 -10ºGBM, referente ao evento ENCONTRO NAUTICO EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAUAIA, realizada no município de Conceição do Araguaia/PA, nos dias 20 e 21 de Abril de 2024, pelo 10º GBM.

Protocolo: 2024/471596 -PAE

Fonte: Nota nº 76.012 - 10º GBM/Redenção

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço N°027/2024 -10ºGBM, referente ao evento BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LIQUIDO EM FLORESTA DO ARAGUAIA/PA, realizada no município de Floresta do Araguaia/PA, nos dias 08 e 09 de Abril de 2024, pelo 10º GBM.

Protocolo: 2024/407481 - PAE

Fonte: Nota nº 76.013 - 10º GBM/Redenção

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/492605 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 043/2024-17ºGBM**, referente ao de **“Prevenção por Guarda-Vidas, no balneário de Santa Rosa, referente ao mês de maio” - Vigia de Nazaré.**

Protocolo: 2024/492605 - PAE

Fonte: Nota nº 76.014 - 17º GBM/ Vigia de Nazaré.

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 36/2024 - 22º GBM - CAMETÁ

Aprovada pelo COP a Ordem de serviço nº 36/2024, referente ao serviço de SUPRESSÃO DE VEGETAL NA UNIVERSIDADE DO ESTADUAL DO PARÁ - UEPA, CAMPUS CAMETÁ, a ser realizado pelo 22º GBM.

Protocolo: 2024/487.110 - PAE

Fonte: Nota nº 76.008/2024 - 22º GBM/ Cametá.

28º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2024 - 28º GBM

O Comandante do 28º GBM - São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, Resolve:

Considerando o disposto no Art.31, inciso V, do Decreto Estadual nº1.052 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre as Normas ou Procedimentos para os Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a Portaria nº035, de 05 de janeiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº19, de 26 de janeiro de 2024, a qual cria o Grupamento de Socorro e Emergência – GSE para gerenciamento, controle e adequação do serviço às normas existentes;

Considerando a Portaria nº037, de 24 de janeiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº20, de 29 de janeiro de 2024, a qual cria o Serviço de Supervisão de Resgate e determina que as unidades operacionais do CBMPA criem as Seções de Atendimento de Resgate e Emergência (SARE), as quais serão subordinadas administrativamente às unidades, técnica e operacionalmente ao GSE;

Considerando o ofício nº10/2024 – GSE/2024, memorando circular nº59/2024 – SP/COP e PAE nº2024/420443;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Seção de Atendimento de Resgate em Emergência – SARE do 28º GBM.

Art. 2º Classificar os militares abaixo relacionados na Seção de Atendimento de Resgate em Emergência-SARE do 28º GBM:

ORD.	GRAD.	NOME	MF	FUNÇÃO
1	2º SGT	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	54185235	CONDUTOR
2	3ºSGT	JULIO CEZAR DE MORAES CERQUEIRA	57218261	CONDUTOR
3	3º SGT	HELISSON ÁVILA CORRÊA	57217939	CONDUTOR
4	3º SGT	MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAUJO	57217826	CONDUTOR
5	3º SGT	MADSON SOARES DO NASCIMENTO	57189214	SOCORRISTA
6	3ºSGT	WILTON DOS SANTOS BARROS	57189220	SOCORRISTA
7	CB	TADEU DOS SANTOS SAMPAIO	5332366	SOCORRISTA
8	CB	ESMAEL BRITO DA CRUZ	5890218	SOCORRISTA
9	SD	ODILON PANTOJA DA LUZ	5970834	SOCORRISTA
10	SD	MARCOS AURÉLIO RIBEIRO CASSEB	5972116	SOCORRISTA
11	SD	JEAN MICHEL MAGALHÃES DA SILVA	5970981	SOCORRISTA
12	SD	MAURO GOMES DE SOUZA	5971319	SOCORRISTA
13	SD	CARLOS HENRIQUE CASTRO DA SILVA	5970956	SOCORRISTA
14	SD	ANDERSON FELIPE DE OLIVEIRA BARROS	5970994	SOCORRISTA
15	SD	IAGO MONTEIRO ALBUQUERQUE	5971003	SOCORRISTA

GUILHERME DE LIMA TORRES

COMANDANTE DO 28ºGBM

Protocolo: 2024/420443 - PAE

Fonte: Nota nº:75.975 - 28ºGBM/ São Miguel do Guamá.

29º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

No dia 25 de abril de 2024 apresentou-se no 29º GBM o militar 3º SGT QBM MAX MULLER BARBOSA LIMA MF: 572183741-1 por ter sido transferido, conforme o protocolo nº 2024/468626 - PAE.

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM MAX MULLER BARBOSA LIMA	57218374/1/1	29º GBM	Necessidade de Serviço	25/04/2024	Pronto

CARLOS **AUGUSTO** DE OLIVEIRA RIBEIRO - **CEL QOBM**
Comandante do 29º GBM - Moju
Protocolo: 468626/2024 - PAE
Fonte: Nota nº 75.751 - 29º GBM/ São Miguel do Guamá.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA

O Senhor Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior Geral - CEL QOBM **Helton** Charles Araújo Morais, concedeu ao militar abaixo, DISPENSA DE SERVIÇO, conforme dispõe o inciso II do Art. 70, da Lei nº 9.161/2021 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
3 SGT QBM DARIL DA SILVA E SILVA	57220179/1	QCG-SUBCMD-JD	15/05/2024	21/05/2024

Helton Charles Araújo Morais - CEL QOBM
Subcomandante Geral e Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA
Protocolo: 2024/493302 - PAE
Fonte: Nota nº 76.039 - Gabinete do Subcomando-Geral do CBMPA.

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL